

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 135/2021-SEMED**

**PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO  
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
CONCERNENTE AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 135/2021-  
SEMED, FIRMADO ENTRE A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE BENEVIDES E A  
EMPRESA NK SING E  
EQUIPAMENTOS EIRELI, COMO  
ABAIXO MELHOR SE DECLARA**

Pelo presente instrumento, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FME, inscrito no CNPJ: 23.827.214/0001-31 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FUNDEB, inscrito no CNPJ nº. 29.992.469/0001-36, ambos com sede na Rua Fernando Guilhon, nº 100, Médici, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representados pela Secretária Municipal, Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NK SING E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 41.048.718/0001-35, com sede na Rua Miranda Mateus, nº 265, Bairro Duque de Caxias, Benevides, CEP: 68.795-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr Natalino do Nascimento de Sá, RG: 5361261 e CPF: 001.187.772-38, residente e domiciliado no Município de Benevides, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que fará frente as despesas do **Contrato Administrativo nº 135/2021-SEMED** originário do processo de **Pregão Eletrônico Nº 005/2021-PE-SRP**, que versa sobre Contratação de empresa especializada nas impressões monocromáticas de qualidade em papel A4 (210mm x 297mm), para serem entregues em apostilas grampeadas com impressão frente e verso por disciplina, série/ano destinados aos alunos da rede Municipal de Ensino de Benevides/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

O presente Termo de Apostilamento objetiva a **alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, prevista no instrumento contratual **135/2021-SEMED**, proveniente do processo de **Pregão Eletrônico Nº 005/2021-PE-SRP**, para fazer face ao acréscimo de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...)*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao **Pregão Eletrônico Nº 005/2021-PE-SRP Contrato Administrativo nº 135/2021-SEMED**, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

#### **Exercício 2022**

|                               |                                                              |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>                 | <b>08-Fundo Municipal de Educação</b>                        |
| <b>Unid. Orçamentária:</b>    | 0808- Secretaria Municipal de Educação                       |
| <b>Função. Programática:</b>  | 12 361 0026 2.097 Man. do Quota Sal. Educação – QSE          |
| <b>Natureza da Despesa:</b>   | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro. Pessoa Jurídica  |
| <b>Subelemento de Despesa</b> | 3.3.90.39.83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos |
| <b>Fonte do Recurso:</b>      | 15500000 – Transferência do Salário-Educação                 |

|                               |                                                              |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>                 | <b>08-Fundo Municipal de Educação</b>                        |
| <b>Unid. Orçamentária:</b>    | 0808- Secretaria Municipal de Educação                       |
| <b>Função. Programática:</b>  | 12 361 0201 2.095- Manut. Prog. Dinheiro Dir na Escola-PDDE  |
| <b>Natureza da Despesa:</b>   | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro. Pessoa Jurídica  |
| <b>Subelemento de Despesa</b> | 3.3.90.39.83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos |
| <b>Fonte:</b>                 | 15510000 – Transferência de Recurso do PDDE                  |

|                               |                                                              |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>                 | <b>08-Fundo Municipal de Educação</b>                        |
| <b>Unid. Orçamentária:</b>    | 0808- Secretaria Municipal de Educação                       |
| <b>Função. Programática:</b>  | 12 361 0721 2.094-Manut. das Ativ. da Sec. Mun. De Educação  |
| <b>Natureza da Despesa:</b>   | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro. Pessoa Jurídica  |
| <b>Subelemento de Despesa</b> | 3.3.90.39.83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos |
| <b>Fonte:</b>                 | 15001001 – Receitas de Imposto e Trans. - Educação           |

|                               |                                                              |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>                 | <b>08-Fundo Municipal de Educação</b>                        |
| <b>Unid. Orçamentária:</b>    | 08.09 - Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB              |
| <b>Função. Programática:</b>  | 12 361 0400 2 041 - Manut. da Educação Básica-FUNDEB 30%     |
| <b>Natureza da Despesa:</b>   | 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros. Pessoa Jurídica    |
| <b>Subelemento da Despesa</b> | 3.3.90.39.83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos |
| <b>Fonte:</b>                 | 1540000 – Transf FUNDEB – Impostos 30%                       |
|                               | 1541000 – Transf FUNDEB 30%-Compl União-VAAF                 |
|                               | 1542000 – Transf FUNDEB 30%-Compl União-VAAT                 |

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 07 de janeiro de 2022.

**MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FUNDEB**  
**CNPJ: 29.992.469/0001-36**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 23.827.214/0001-31**  
**CONTRATANTE**